

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.629, DE 11 DE AGOSTO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 18 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

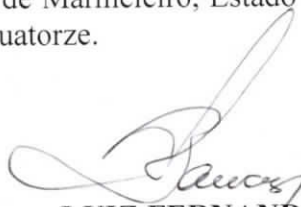
PRORROGAR

Art. nº 01 – Por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela portaria nº 4.504 de 24/01/2014, que trata da readaptação de função da servidora **Nanci Luiza Baldo**, matriculada sob o nº 677-7, da função de Professora para atividades administrativas, junto ao Departamento de Educação e Cultura, a contar de 03/08/2014, conforme laudo fornecido pelo Médico do Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, após esse prazo realizar nova avaliação.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos à 03/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro